



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 001

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 038/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2023**

**OBJETO:** seleção da melhor proposta comercial para contratação de empresa especializada na implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras, incluso o fornecimento em comodato/locação dos equipamentos, materiais e outros necessários, a serem instalados no prédio público da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail enviado em 09 de novembro de 2023, pela empresa Aziz Monitoramento, subscrito pela Sra. Paula, através do endereço de e-mail: [licitacao@aziz.seg.br](mailto:licitacao@aziz.seg.br), recepcionado pela Câmara Municipal de Ouro Fino/MG através do e-mail: [compras@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:compras@camaraourofino.mg.gov.br), às 20h01, que informa dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre ela solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**PERGUNTA:** Solicito por gentileza esclarecimento do pregão 6-2023, cujo objeto é segurança eletrônica:

1. Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta, sendo que o presente Edital não contempla tais custos.

Entendemos portanto que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo acessado / verificado apenas nos casos em que o alarme disparar. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Através do Pregão Presencial em epígrafe, 03 (três) serão os serviços contratados, mediante lote único, sendo 1- SERVIÇO DE COMODATO/LOCAÇÃO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA; 2- SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS e 3- SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

O questionamento apresentado paira sobre o primeiro serviço, item 01 do lote, em que pese os três itens serem complementares uns aos outros, de acordo com a necessidade do órgão licitante.

Com relação ao SERVIÇO DE COMODATO/LOCAÇÃO DE CÂMERAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERA, o Termo de Referência constante do anexo "I" do edital, assim o delimitou: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico remoto, 24 horas ininterruptas, incluindo comodato/locação dos equipamentos do sistema de segurança, com acesso remoto e manutenção do sistema de imagens, com instalação e manutenção de um sistema."** Maiores detalhamentos dos serviços constam no item 2.3, também do Termo de Referência, que assim dispõe:

"a) Sistema de captação, transmissão e exibição de imagens composto por câmeras, monitores, equipamentos eletrônicos e outros dispositivos técnicos, com a gravação de imagens e acesso remoto.

b) Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a CONTRATADA implementar a solução mais adequada para o caso concreto, combinando técnica e custo, de modo a otimizar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes de segurança entre si, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo.

c) É de responsabilidade da CONTRATADA a implementação total do sistema, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, instrumentos, software e outros componentes necessários para seu pleno funcionamento. Inclui os serviços de adequação de equipamentos, de montagem, de instalação e testes, incluindo obras civis, se houver.

d) É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento dos insumos, materiais e acessórios necessários para a plena condição de operação dos equipamentos, sendo que o fornecimento deverá ser suficiente para manter a continuidade da prestação de serviços. Na hipótese de algum equipamento ou câmera de segurança apresentar defeito na realização dos testes, a Contratada deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, substituí-los sem qualquer custo para contratante.

e) O sistema deverá ter capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras conectadas por servidores de vídeo, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação. O software deverá possuir interface gráfica amigável baseada em Windows e exibição de tela, funções, cardápio, janelas de auxílio, mosaico, estar todo em português (Brasil), assim como todos os seus manuais.

f) Todos os softwares e aplicativos utilizados nos sistemas devem estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelo fabricante, nas quantidades necessárias aos equipamentos fornecidos.

g) A execução dos serviços para instalação elétrica e eletrônica deverá atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outras normas similares.

h) Todos os equipamentos empregados na prestação dos serviços devem estar em conformidade com as prescrições do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou com outras normas similares.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
599



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- i) Mínimo de 22 câmeras, sendo que para cada câmera deverá ser instalado uma fonte e um conversor balun. Cada câmera deverá atender, no mínimo, as seguintes especificações: imagem Full hd 1.080 p, resolução de 2 MP, 20m de alcance do infra vermelho, lente 3,6mm.
- j) As câmeras deverão ter visão noturna em boa qualidade para possível identificação em caso de furtos, roubos, invasão e etc no período noturno, bem como infra vermelho.
- k) Gravar de forma ininterrupta, sem limite diário, ou seja, 24 horas x 07 dias na semana, e zelar pelos dados e imagens de ocorrências pelo tempo previsto em contrato, identificando-os com data, hora e local, apresentando, quando solicitado pelo gestor do contrato, relatório de ocorrências de determinado período.
- l) Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente.
- m) A existência de interferências com a arquitetura e com obras civis deve ser solucionada durante a fase de elaboração dos projetos executivos de instalação, os quais serão aprovados pela Câmara Municipal;
- n) Após concluir os serviços de instalação, a CONTRATADA deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, de modo a acompanhar os padrões estéticos da Câmara Municipal;
- o) As imagens do sistema de monitoramento deverão ser armazenadas localmente e na central do contratado, além de serem transmitidas em tempo real, tanto para o contrato quando para a Câmara Municipal;
- p) O tempo de armazenamento deverá ser pelo período mínimo de 03 (três) meses;
- q) Durante esse período, mediante pedido formal da Câmara Municipal, a CONTRATADA deve disponibilizar as imagens solicitadas em no máximo, 02 (dois) dias úteis, e entregar uma imagem clara, nítida sem que fique quadriculada;
- r) Possuir linha de tempo das imagens gravadas, bem como permitir a seleção do horário corrente através da linha de tempo;
- s) Deverá ser disponibilizado um ou mais aplicativos compatíveis com os sistemas operacionais Android (para smartphones) e Iphones e Windows 7 (para computadores pessoais), onde, em tempo real, seja possível o acompanhamento das imagens do sistema de vigilância;
- t) CONTRATADA deverá entregar toda a documentação técnica do sistema e do treinamento, se necessário, assim como todos os manuais de operação do sistema;
- w) A CONTRATADA deverá manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade da Câmara Municipal;
- x) Manter sistema reserva a fim de garantir o funcionamento de todo o sistema de em eventuais falhas de energia elétrica;
- y) Em caso de falha na conexão ou não recebimento dos dados de qualquer instalação, esse fato deve ser considerado como ocorrência e deverão ser tomadas as providências previstas;
- z) É também responsabilidade da CONTRATADA o acompanhamento, de eventuais problemas e/ou dificuldades de comunicação com os sistemas instalados."

Bm Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

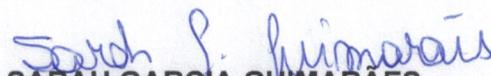
**Analisando os termos do questionamento e a especificação do objeto no Edital, depreende-se que a resposta desta Comissão é no sentido de que não há a necessidade de visualização permanentemente, 24 horas por dia, do sistema de CFTV, sendo que o mesmo será acessado e verificado em dadas eventualidades, tais como disparo do sistema de alarme.**

Para melhor compreensão das necessidades do órgão licitante, cumpre-nos frisar que o sistema de monitoramento será, dentro das condições exigidas, meio de segurança capaz de identificação de eventuais sinistros, com o armazenamento de imagens, não sendo necessário sua verificação 24h por dia. O sistema também será eficaz em casos de acionamento do alarme em horários noturnos e em dias que não haja expediente no órgão, momento em que a empresa deverá utilizá-lo para verificação do ambiente e constatação se o disparo foi acidental ou não.

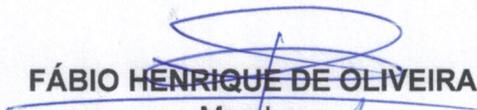
Quando dissemos que os itens do lote a ser licitado complementam uns aos outros, é porque em eventuais disparos do sistema de alarmes deverá a empresa contratada identificar o exato setor violado nas dependências do imóvel, através do vídeo monitoramento e enviar equipe, funcionário ou profissional terceirizado, para a pronta resposta se preciso for, conforme especificações do serviço de segurança e monitoramento eletrônico por alarme.

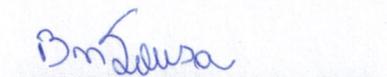
Atenciosamente,

Ouro Fino-MG, 10 de novembro de 2023.

  
**SARAH GARCIA GUIMARÃES**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
**FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**BRUNA NUNES DE SOUSA**  
Membro

  
**MARCOS DA SILVA**  
Membro